



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 752/PROGRAD/UFFS/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante Willian de Souza Ferreira, do curso de Administração - Bacharelado, do Campus Chapecó.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “CCR GCS546 – EMPREENDEDORISMO E CRIAÇÃO DE NEGÓCIOS”, ofertado pelo curso de Administração - Bacharelado, do Campus Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante WILLIAN DE SOUZA FERREIRA, Matrícula nº 20240003695, Processo nº 23205.005721/2026-52, composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Viviane Rossato Laimer	1153500	Presidente
Moacir Francisco Deimling	2052356	Membro
Cassiano Tressoldi	3493993	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação